PORTARIA CAU/CE Nº 012/2023, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre ocupação do cargo de Supervisor Financeiro do CAU/CE, entre outros assuntos.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará - CAU/CE, no uso das atribuições que lhe conferem o disposto no art. 35 da Lei 12.378/2010 e no art. 149 do Regimento Interno do CAU/CE,

Considerando a necessidade de reorganizar a estrutura organizacional do CAU/CE;

Considerando que foi realizado estudo referente ao impacto orçamentário do CAU/CE referente ao novo cargo e aprovado no Plano de Ação de 2023;

Considerando a Deliberação Plenária nº 131-03/2022/CAU-CE que trata do organograma e das atribuições dos cargos do CAU/CE;

Considerando a Deliberação COPAF CAU/CE nº 003/2023, que decidiu pela ocupação do cargo de Supervisor Financeiro, constante na Faixa Gratificada 1 (FG1) do organograma atual do CAU/CE;

RESOLVE:

Art. 1º - Disponibilizar, a partir do dia 1º de abril de 2023, o cargo de Supervisor Financeiro do CAU/CE para ocupação, cargo de livre nomeação. Valor do salário: R$ 4.061,40.

Art. 2º - Encaminhar esta portaria ao Portal da Transparência para publicação.

Lucas Ribeiro Rozzoline Muniz
Presidente do CAU/CE